

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA

MARIANA FALCONERI DE AZEVEDO

PETHRIUS DIEGO DA SILVA NETO

ROSANGELA DA SILVA MONFORT

**A IMPORTÂNCIA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA
CONTÁBIL NA PERSPECTIVA DOS DISCENTES DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

RECIFE – PE/2021

MARIANA FALCONERI DE AZEVEDO

PETHRIUS DIEGO DA SILVA NETO

ROSANGELA DA SILVA MONFORT

**A IMPORTÂNCIA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA
CONTÁBIL NA PERSPECTIVA DOS DISCENTES DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: M.Sc Tácio Marques da Cunha

RECIFE – PE/2021

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

A994m Azevedo, Mariana Falconeri de

A importância do exame de suficiência contábil na perspectiva dos
discentes de ciências contábeis. / Mariana Falconeri de Azevedo, Pethrius
Diego da Silva Neto, Rosangela da Silva Monfort. - Recife: O Autor, 2021.

36 p.

Orientador(a): Me. Tácio Marques da Cunha.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2021.

Inclui Referências.

1. Contabilidade. 2. Alunos. 3. Exame. 4. Discentes. 5. CFC. I. Silva
Neto, Pethrius Diego da. II. Monfort, Rosangela da Silva. III. Centro
Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 657

AGRADECIMENTOS

Atravessar uma pandemia mundial na qual mais de 600 mil vidas se foram de maneira repentina não foi algo simples. Agradecemos, pois, a Deus pela saúde. E pelo nosso encontro na graduação, um encontro entre três colegas comprometidos a aprender e a construir conhecimento durante quatro anos de curso, concluindo-o, juntos, com esta pesquisa.

Gratidão ao nosso orientador, Prof. Me Tácio Marques da Cunha, pelo profissionalismo e, em especial, à Profa. Me. Sylvia Barbosa, nossa coorientadora, que diariamente nos acompanhou na construção deste trabalho, sempre com imensuráveis competência e dedicação, mas também com brilho, verdadeiramente iluminando nosso caminho.

Muito obrigado ao Prof. Paulo Cruz e à Profa. Me. Milena Lopes, por todo o ensinamento de Contabilidade: estamos prontos para o exame CFC!

Aos familiares e amigos que, durante toda a graduação, estiveram conosco, apoiando-nos, compreendendo-nos: somos para sempre gratos.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	6
2 REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 Exame de Suficiência Contábil	7
2.2 Ensino Superior de Ciências Contábeis	10
2.3 A Relevância do Exame de Suficiência para as Instituições de Ensino Superior (IES)	13
3 METODOLOGIA	15
4 RESULTADOS DE PESQUISA	16
4.1 Perfil do entrevistado.....	16
4.2 Fatores pessoais	19
4.3 Fatores acadêmicos.....	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	25
APÊNDICE.....	29

IMPORTÂNCIA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CONTÁBIL NA PERSPECTIVA DOS DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

MARIANA FALCONERI DE AZEVEDO
PETHRIUS DIEGO DA SILVA NETO
ROSANGELA DA SILVA MONFORT

Prof.º Me Tácio Marques da Cunha
Professor(a) Orientador(a)
Prof.º Me Sylvia Barbosa
Professor(a) Coorientador(a)

RESUMO: O tema em questão tem por objetivo descrever as perspectivas e impressões dos alunos do Curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior privada do Estado de Pernambuco, referente ao Exame de Suficiência Contábil aplicado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. O exame consiste em uma prova aplicada a todos os profissionais que queiram obter o registro profissional junto ao CFC. Quanto à abordagem metodológica esse estudo caracteriza-se como descritivo, utilizando a pesquisa bibliográfica sobre o tema, sendo que a abordagem do problema abrange principalmente o método qualitativo. Além da leitura na bibliografia pesquisada, foi feita uma pesquisa no banco de dados do CFC referente aos exames recentes. Foi utilizado também uma coleta de dados através da aplicação de um questionário dirigido aos alunos do Curso de Ciências Contábeis, atingindo o total de 69 discentes. O questionário na sua maioria foi de questões fechadas e duas questões abertas. O resultado da pesquisa demonstrou que de maneira geral, os discentes concordaram que o curso de ciências contábeis daquela instituição auxiliava na preparação do exame. Uma pequena parcela disse estar parcialmente preparada para a prova, alguns concluintes afirmaram que vão realizar cursinho preparatório externo para o exame. O índice de maior concordância entre os alunos diz respeito às aulas remotas durante o período de pandemia pois aparece nesse estudo como a grande vilã perante o processo dos discentes com o exame de suficiência, visto que foram apontadas por eles como prejudiciais para seus estudos.

Palavras-chave: Contabilidade, Alunos, Exame, Discentes, CFC.

ABSTRACT: The theme in question aims to describe the perspectives and impressions of students of the Accounting Science Course of a private Higher Education Institution in the State of Pernambuco, regarding the Accounting Sufficiency Examination applied by the Federal Accounting Council - CFC. The exam consists of a test applied to all professionals who wish to obtain professional registration with the CFC. As for the methodological approach, this study is characterized as descriptive, using bibliographic research on the theme, and the approach to the problem includes mainly the qualitative method. In addition to reading the researched bibliography, a search was made in the CFC database regarding recent exams. Data was also collected by means of a questionnaire addressed to students of the Accounting

Science Course, reaching a total of 69 students. The questionnaire, for the most part, had closed questions, with only two open questions. The result of the survey showed that, in general, the students agree that the Accounting Science course at that institution helps them prepare for the exam. A small portion said they were partially prepared for the exam, and some students said they would take an external preparatory course for the exam. The index of highest agreement among students concerns the remote classes during the pandemic period, which appear, in this study, as the great villain in the training process for the examination, since they were pointed out by students as detrimental to their studies.

1 INTRODUÇÃO

O setor contábil é proativo, sendo motivado constantemente por alterações em normas e métodos, portanto o contador precisa estar sempre se atualizando e inovando para desempenhar as demandas do mercado.

Dentro da perspectiva de que o profissional de contabilidade só pode atuar no mercado com o registro no Conselho Regional de Contabilidade, obtido pela aprovação no exame do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), observou-se, nos últimos anos, um baixo percentual de aprovação no exame em nível nacional.

Conforme dados do CFC no ano de 2011, ano em que o exame de suficiência foi aprovado por lei, o percentual de aprovação foi de 30,83%, desde então as instituições de ensino se adaptaram às exigências do CFC.

Segundo dados do Conselho Federal de Contabilidade, houve uma variação no índice de aprovados de 30% em 2018 (CFC, 2018) até 38% em 2020.1, sendo neste aplicada a única prova do exame de forma online. Nota-se uma queda significante desse índice no ano de 2020 (CFC, 2020), sendo apenas de 24,26% os aprovados no exame 2020.2 e de 20% no exame 2021.1(CFC, 2021).

Em 2021 o percentual de aprovação caiu consideravelmente. Nota-se que as aulas nesse período foram remotas devido à pandemia do COVID 19 e muitos alunos não se adaptaram a essa modalidade, o que pode ter refletido na queda do índice de aprovação.

O modelo remoto de aprendizado se firmou no meio acadêmico durante a pandemia, e é provável que essa inovação na rotina da educação - que antes era cem por cento presencial, mas que precisou se ajustar à era da tecnologia com aulas virtuais - tenha vindo para ficar.

Uma vez que neste período de experiência de aulas à distância não houve uma boa aprovação no Exame de Suficiência Contábil, e dado que os “frutos” da pandemia irão se prolongar por muitos anos, e em consequência disso nada voltará ao que era antes, surge a reflexão: Continuaremos com as aulas remotas? Se sim, de que maneira alcançaremos um nível de aprovação melhor?

Dessa forma surge um problema de pesquisa resumido em uma pergunta: Qual a percepção dos alunos com relação ao exame sob a perspectiva dos seus esforços e dos ensinamentos da Instituição de Ensino Superior

Com base em tal problemática, o objetivo deste trabalho é identificar a percepção sobre o exame de suficiência dos alunos do último ano de ciências contábeis de uma instituição privada localizada no centro do Recife, analisando o perfil socioeconômico desses discentes, e descrevendo a sua percepção sobre seus esforços para o exame, bem como sobre a preparação oferecida pela IES durante a graduação para realização desta prova.

A baixa aprovação no exame, o qual é pré-requisito para atuar no mercado como contador, justifica a pesquisa sobre a visão dos discentes perante este cenário, para que se possa identificar fatores prejudiciais no seu processo de graduação que possam subsidiar ações de melhorias pela IES para se chegar ao resultado almejado, que é a aprovação no exame do CFC.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Exame de Suficiência Contábil

O Exame de Suficiência é uma exigência do CFC para aquisição do registro profissional como contador. De acordo com os artigos primeiro e segundo da Resolução CFC 1.373/2011, cap. 1.

O Exame de Suficiência é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e no curso de Técnico em Contabilidade, e se destina aos Bacharéis do curso de Ciências Contábeis e aos que concluíram o curso de Técnico em Contabilidade, bem como aos estudantes do último ano letivo do curso de nível superior. A aprovação em Exame de Suficiência constitui um dos requisitos para a obtenção ou

restabelecimento de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade.

Diante desse fato as IES precisam adequar seu cenário de ensino para garantir que o seu aluno alcance o critério de suficiência. Tal adequação torna-se necessária, tendo em vista que a universidade tem como finalidade o preparo do formando para exercer sua profissão e essa está associada à conquista do título de Contador por meio do Exame de Suficiência.

Segundo Junior (2018), em trabalho sobre o exame de suficiência e a convergência dos conteúdos das matrizes curriculares, um dos fatores que impactam no baixo nível de aprovação é a má qualidade do ensino oferecido nas faculdades e cursos técnicos.

O Exame de Suficiência para aquisição de registro profissional junto ao CRC foi estabelecido pela Resolução CFC nº 853/99 (CFC, 1999). Todavia em abril de 2005, depois de 10 edições, o exame foi suspenso judicialmente. A decisão partiu do fundamento de que o exame fora adotado por meio de uma resolução, não por meio de uma lei.

De acordo com Galvan, Neto, Souza, Ramos e Pontes (2019), “O que amparava o Exame até então era apenas uma resolução do CFC de 1999. O retorno do Exame de Suficiência Contábil aconteceu apenas em 2010, ano em que foi sancionada a Lei nº 12.249/10 que alterou o Decreto-Lei 9.295/46.

A prova começou efetivamente a ser aplicada a partir de 2011. De acordo com a Resolução 1.486 de 2015 (CFC, 2015), o Exame é aplicado semestralmente. A mesma resolução também define que o CFC não aplicará mais o Exame destinado aos técnicos em contabilidade a partir de 1º de junho de 2015.”

O Art. 76º da Lei 12.249/10 (BRASIL, 2011) determina que a profissão, de contador, só poderá ser exercida após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e a aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos.

“Os profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis,

reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos." (BRASIL, 2010).

Em 2011, o CFC e a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) realizaram a primeira edição do Exame de Suficiência Contábil após a Lei nº 12.249/2010. As provas foram realizadas no dia 27 de março de 2011, em todo o Brasil, aplicadas aos contadores e aos técnicos em contabilidade (CFC, 2011).

Essa edição, realizada em março de 2011, trouxe à tona um cenário preocupante. Apenas 5.650 dos 16.608 inscritos que fizeram as provas em todo o país conseguiram aprovação, o que equivale a um percentual de 30,85% para os bacharéis em ciências contábeis na média nacional. Esses índices demonstraram a preocupação com a qualidade do ensino de contabilidade (CFC, 2011b).

Ao comentar na XIII Convenção dos Contabilistas do Rio Grande do Sul sobre o primeiro Exame de Suficiência, aplicado no primeiro semestre de 2011, Maria Clara Bugarim afirmou que o Exame demonstrou que os problemas educacionais são uma realidade do Brasil como um todo e que o desempenho dos jovens contadores mostra que os cursos de graduação não estão preparando os estudantes adequadamente para o mercado de trabalho" (BUGARIN et al., 2014).

No Exame CFC-1.2021 apenas 6.385 dos 40.028 inscritos que fizeram as provas em todo o país conseguiram aprovação, o que equivale a um percentual de 20% (CFC, 2021). Isso acende uma lanterna para que seja analisado o quadro de disciplinas nas Instituições de Ensino, e ver se ele tem realmente se adequado à realidade do Exame de Suficiência.

Outro fator importante para análise de impactos negativos nos resultados é a pandemia do covid-19 e consequentemente as aulas remotas, as quais muitos discentes não se adaptaram. Segundo Silva et al. (2021), as consequências da pandemia afetaram as atividades sociais, económicas e educativas, trouxeram consigo as dificuldades existentes. Ainda assim, muitos alunos que são desprovidos de recursos financeiros e tecnológicos não têm acesso às aulas disponibilizadas nas plataformas.

A prova é composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, sendo assim, o profissional necessita de um acerto mínimo de 25 (vinte e cinco) questões para ser considerado aprovado no exame (SOUZA; CRUZ; LYRIO, 2017, p.182). De acordo com o CFC (2021), a prova abrange os assuntos elencados no Quadro 1.

Quadro 1 - Prova para Bacharel em Ciências Contábeis

	Disciplina	Questões
a)	Contabilidade Geral	17
b)	Contabilidade de Custos	4
c)	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	3
d)	Contabilidade Gerencial	2
e)	Controladoria	1
f)	Noções de Direito e Legislação Aplicada	3
g)	Matemática Financeira e Estatística	2
h)	Teoria da Contabilidade	4
i)	Legislação e Ética Profissional	4
j)	Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade	4
k)	Auditória Contábil	2
l)	Perícia Contábil	2
m)	Língua Portuguesa Aplicada	2

Fonte: Edital do 1º Exame de Suficiência de 2021

O candidato só será considerado aprovado se acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das questões, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos. E, será considerado reprovado, candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos (CFC, 2021).

2.2 Ensino Superior de Ciências Contábeis

Em 1946 através do Decreto-Lei n. 9295/46 a contabilidade foi regulamentada no Brasil. A formação acadêmica contribui para que o indivíduo possa desenvolver habilidades e competências fundamentais para a atuação no mercado, conforme as expectativas dos empregadores (MIGUEL; ROSA, 2016).

As tarefas que serão realizadas pelos profissionais contábeis, comporta diferentes funções de um cargo para outro. Diante das diversidade que compreende a área de contabilidade, dentro das coordenações e transações contábeis, os

profissionais precisam de uma formação que os auxiliem na capacitação para trabalhar (OLIVEIRA NETO; KUROTORI, 2009).

A concorrência do mercado por profissionais qualificados, tem reflexo no ambiente de ensino, considerando que o profissional continue se aperfeiçoando através das IES (SOUZA; CRUZ; LYRIO, 2017). Informações apresentadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), ilustram uma crescente oferta nos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Brasil (MEC, 2018).

No Brasil, é natural que as matrizes curriculares apresentem distorções em relação a divisão do conteúdo programático em suas disciplinas. De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES) 10/2004, não existe uma regulamentação sobre o modelo completo da matriz curricular que deve ser apresentada pela IES em seu Projeto Político Pedagógico (PPP).

De acordo ainda com a Resolução CNE/CES 10/2004, as IES na formação do Bacharel em Ciências Contábeis possuem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação. Portanto o PPP da IES precisa proporcionar que o futuro contador fortaleça qualidades pertinentes ao conhecimento técnico, em esfera nacional e internacional, competências funcionais, e demais responsabilidades e aptidões enumeradas pelo Art. 4º da norma citada conforme Quadro 2.

Quadro 2 Competências e Habilidades na Formação Profissional Contábil

I	Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
II	Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
III	Elaborar relatórios que contribuam para o desempenho dos seus usuários;
IV	Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
V	Desenvolver a liderança entre equipes multidisciplinares captando insumos necessários aos controles técnicos
VI	Exercer suas responsabilidades dominando as funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais;
VII	Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial;
VIII	Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Fonte: Art.4ºResolução CNE/CES 10/2004

Em harmonia com a estruturação imposta pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e normas nacionais e internacionais de contabilidade das DNC por meio da Resolução CNE/CES 10/2004. o Art. 5º da Resolução CNE/CES 10/2004 (MEC, 2004), aponta para as IES os conteúdos, para propiciar aos alunos uma formação prática, que atenda ao cenário financeiro e econômico, nacional e internacional, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 - Campos interligados de formação (Resolução CNE/CES 10/2004)

Conteúdos de Formação	Estudos Relacionados
Básica	Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;
Profissional	Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;
Teórico-Prática	Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, e Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para a contabilidade;

Fonte: 1Art.5ºResolução CNE/CES 10/2004

Ainda que as universidades tenham autonomia para gerenciar seus próprios cursos, devem observar os conteúdos mínimos na elaboração dos currículos, assim como orienta as diretrizes do Ministério da Educação (MEC).

Em face da relevância temática da Ciência Contábil, de acordo com as DCN, e das constantes mudanças no mercado de trabalho, o profissional contábil tem como estímulo a qualidade de sua formação. “Ao elaborarem suas Matrizes Curriculares, as IES devem preocupar-se com vários aspectos relacionados à cultura geral do indivíduo e os aspectos profissionais, contudo, os aspectos institucionais impactam nas decisões e influenciam os resultados.” (SANTOS, DOMINGUES e RIBEIRO, 2013).

A Lei nº 10.861, de 04/2004 (BRASIL, 2004), instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. “O Sinaes reúne informações do

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e das avaliações institucionais e dos cursos" (MEC, 2021).

2.3 A Relevância do Exame de Suficiência para as Instituições de Ensino Superior (IES)

Inúmeras ações dos órgãos reguladores profissionais e governamentais ligados à educação no Brasil, particularmente ao ensino superior, foram iniciadas nos anos 90. O objetivo era o de promover o credenciamento e a certificação da qualidade dos cursos superiores no Brasil, através do estabelecimento de métricas para avaliar o desempenho de instituições e de profissionais no ensino superior no país (ALVES; YOSHITAKE; SALLES, 2015).

O Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma ferramenta de avaliação do desempenho de estudantes de Ciências Contábeis. Em 2017, o CFC disponibilizou os resultados do exame aplicado no primeiro semestre de forma analítica, considerando os resultados auferidos por cada IES. Mediante a relevância do exame é preciso considerar o baixo índice de aprovação (CFC, 2017).

As IES que oferecem o curso de Ciências Contábeis podem utilizar o Exame de Suficiência como um indicador de sua estrutura curricular, adequando-se às mudanças para levar o conhecimento atualizado aos profissionais contabilistas.

As IES também têm a incumbência de planejar os conteúdos e a grade curricular dos seus cursos para abordar a técnica necessária ao exercício da profissão, além de promover o desenvolvimento das competências e habilidades para a atuação da prática contábil (MEC, 2004).

Segundo Miranda e Araújo et al. (2017) em estudos sobre o exame de suficiência e a grade curricular de centros universitários, em um curso com duração de 4 anos, como o que vigora atualmente na maioria dos cursos de Contabilidade do país, surge a necessidade de definir uma matriz curricular que se inicie com as disciplinas gerais e avançando até chegar nos conteúdos específicos de contabilidade; e com a dinamização das leis e das relações sociais e econômicas, as matrizes ou diretrizes curriculares dentro das IES precisam estar adequadas às expectativas do mercado em relação a estes profissionais.

O Exame de Suficiência é a porta para a habilitação profissional, sendo a graduação um instrumento significativo para a consumação dessa etapa. A área contábil é dinâmica, sendo influenciada constantemente por alterações em leis e procedimentos, logo o contador precisa estar sempre se reciclando e inovando para atender as exigências do mercado (Marion, 2001).

A partir do século XXI, o número de universidades e cursos superiores no Brasil cresceu de maneira acelerada. Barroso, Freitas e Oliveira (2019), via Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, afirma que tal crescimento esteve associado ao desenvolvimento econômico e consequente surgimento de empresas e outras atividades comerciais, ao processo de globalização e à acessibilidade às informações causada pelo surgimento de novas tecnologias, além da inserção do país em ambientes internacionais.

Afirma também no mesmo artigo que adicionalmente à toda essa expansão, nos últimos anos, políticas públicas de interiorização e expansão da educação superior culminaram no aumento da oferta de vagas em cursos de Contabilidade no Brasil. Atualmente, são 1.489 cursos de Contabilidade oferecidos em todo país nas modalidades “presencial” e à “distância” (MEC, 2019)

Uma outra forma de avaliar as competências adquiridas pelo aluno por meio da IES é através da prova do Enade. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Aplicado pelo Inep desde 2004, o Enade integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), composto também pela Avaliação de cursos de graduação e pela Avaliação Institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior (MEC, 2021).

3 METODOLOGIA

Em consonância com a proposta investigativa, a pesquisa é considerada como descritiva e exploratória, que para Gil (2011) tem por objetivo descrever as características de determinada população, fenômeno ou de estabelecer relação entre variáveis. Também foi feita uma consulta na bibliografia disponível sobre o tema. Esse modelo de pesquisa também tem como finalidade detectar conceitos, atitudes e crenças de uma população e utiliza métodos normatizados de coleta de dados como, por exemplo, aplicação de questionário.

A pesquisa é caracterizada como um censo. Segundo Malhotra (2001), os parâmetros de definição da população a ser estudada são denominados de parâmetros populacionais. A sua obtenção pode ser por meio da realização de um censo que envolve a enumeração completa dos elementos de uma população. É uma técnica indicada para populações pequenas.

O universo consultado foi composto pelos acadêmicos matriculados no 7º e 8º período do turno da noite do Curso de bacharelado de Ciências Contábeis de uma instituição de ensino superior localizada no centro de Recife, Pernambuco.

Foi aplicado um questionário - que pode ser visto no apêndice A - com perguntas estruturadas pontuando fatores pessoais e fatores acadêmicos sobre os discentes, a graduação e todo o contexto do estudante de contabilidade com o exame de suficiência.

As turmas de Ciências Contábeis do 7º e 8º período do turno da noite possui 69 alunos, contudo recebeu-se como resposta o total de 52 questionários, aproximadamente 75,91% de retorno da população de estudo. O questionário foi criado no Formulário do Google e encaminhado para os alunos através do WhatsApp.

O questionário entregue aos acadêmicos foi dividido em três partes, composto por questões fechadas que apresentaram alternativas onde o respondente escolheu a que melhor respondia ao enunciado.

Na parte I do questionário foi abordado o Perfil do Pesquisado, na parte II os Fatores Pessoais e na parte III os Fatores Acadêmicos. Na parte II e III do questionário, as afirmativas eram respondidas em uma escala do tipo Likert de 5 pontos, onde o um significa concordância total com o enunciado e o cinco significa discordância total.

Além do questionário, também foi feita uma consulta na bibliografia disponível sobre o tema, e uma consulta no banco de dados do CFC referente aos exames de suficiência contábil.

Ressalta-se ainda que a análise de dados possui uma abordagem de cunho qualitativo visto que não foi utilizado nesta pesquisa nenhum estudo estatístico, mas um estudo de aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano, disposto em variáveis obtidas através de questionário e posteriormente analisadas. Os dados foram tabulados no Excel 2013.

4 RESULTADOS DE PESQUISA

Neste tópico serão apresentadas as análises dos resultados da pesquisa através da interpretação dos dados colhidos no questionário: Perfil da Amostra, Fatores Pessoais e Fatores Acadêmicos que influenciam na aprovação no Exame de Suficiência Contábil.

4.1 Perfil do entrevistado

Foram analisadas as variáveis gênero, faixa etária, atuação profissional, se o aluno já fez o exame de suficiência e se tinha conhecimento da sua existência antes de iniciar a graduação de Ciências Contábeis.

Tabela 1 - De acordo com o gênero

Gênero	Frequência
Feminino	31 (60,78%)
Masculino	20 (39,22%)
Total Geral	51 (100,00%)

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

No tocante ao gênero, a tabela 1 mostra que as mulheres correspondem à maioria dos entrevistados da pesquisa (60,78%), e os homens a apenas 39,22%. Valores semelhantes aos da pesquisa realizada em 2019 por Silva et al. (2020) em universidade pública do Mato Grosso: 63,8% gênero feminino e 36,2% ao gênero

masculino. Ressalta-se que ainda os homens são maioria dos contadores no Brasil, porém segundo o site do CFC a expectativa é que a igualdade de gênero, em números, na profissão aconteça nos próximos cinco anos.

Tabela 2 - De acordo com a faixa etária.

Faixa Etária	Frequência
até 21 anos	6 (11,76%)
de 22 a 25 anos	11 (21,57%)
de 26 a 30 anos	14 (27,45%)
de 30 a 35 anos	12 (23,53%)
acima de 35 anos	8 (15,69%)
Total Geral	51 (100%)

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Em relação à faixa etária dos entrevistados, observa-se que a grande parte dos alunos desta universidade particular - que estão concluindo a graduação de Contabilidade - está entre 26 e 35 anos (51,01%).

Em estudos realizados em 2019 Silva et al. (2020) e Silva et al. (2021) em universidades públicas - que entrevistaram alunos de todos os períodos - pode-se observar a concentração de discentes com idade entre 20 e 25 anos: na unidade do Mato Grosso eles são 73,40% do total de estudantes e na unidade da Paraíba, são 60%. Conclui-se que o curso de Ciências Contábeis é formado em sua grande maioria por um público jovem.

Tabela 3 - De acordo com a Área de Atuação

Área de Atuação	Frequência
Concursado público	1 (2,00%)
Contratado público	1 (2,00%)
Empregado de empresa privada	33 (66,00%)
Estagiário	10 (20,00%)
Estudante	5 (10,00%)
(vazio)	1 (0,00%)
Total Geral	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Tratando-se da atuação profissional dos entrevistados, a grande maioria (66%) é empregado de empresa privada, 20% são estagiários e 5% apenas estudantes. Concursado público apenas um discente (2%), assim como contratado público (2%) - como ilustra a Tabela 3.

Entende-se com base no cenário analisado que a maioria dos entrevistados está em busca de formação, mas já atuam no mercado de trabalho como empregado de empresa privada.

Tabela 4 – De acordo com atuação na área contábil

Atua na Área Contábil	Frequência
Não	26 (50,98%)
Sim	25 (49,02%)
Total Geral	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Ressalta-se que dos 51 estudantes, apenas cinco não estão no mercado de trabalho, e dos 46 que estão ativos, 25 atuam na área contábil - como mostra a Tabela 4. Isso mostra que mais de 50% dos entrevistados já trabalham na área contábil.

Tabela 5 - Conhecimento sobre o exame CFC antes da graduação

Você sabia da existência do Exame CFC antes de começar a faculdade?	Frequência
Não	13 (25,49%)
Sim	38 (74,51%)
Total Geral	51 (100,00%)

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Em relação ao exame de suficiência contábil, 25,49% dos entrevistados disseram não saber da sua existência antes de iniciar a graduação de Ciências Contábeis (Tabela 5), porcentagem significativa visto que o exame é um pré-requisito para o exercício da profissão.

Tabela 6 – De acordo com a Realização do Exame CFC

Você já realizou o Exame de Suficiência Contábil?	Frequência
Não	48 (94,12%)
Sim, 2020.2	1 (1,96%)
Sim, 2021.1	2 (3,92%)
Total Geral	51 (100,00%)

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Quando perguntados se já tinham realizado o exame (Tabela 6), 94,12% dos alunos do último ano desta faculdade responderam que não, contra apenas 5,88% que fizeram a prova - apenas 2 discentes fizeram o exame 2021.1 e somente 1 discente fez o exame 2020.2.

Tabela 7 – De acordo com a Pretensão de realizar o exame CFC

Você vai realizar o exame de suficiência contábil 2021.2?	Frequência
Não	38 (74,51%)
Sim	13 (25,49%)
Total Geral	51 (100,00%)

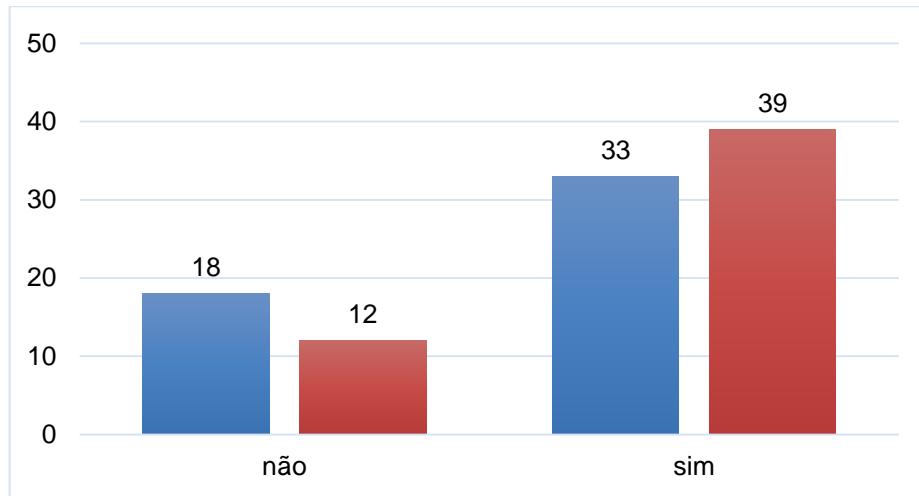
Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Sobre a perspectiva de realizar o exame 2021.2, apenas 25,49% disseram pretender fazer o exame 2021.2 (Tabela 7).

4.2 Fatores pessoais

A seguir, apresenta-se uma etapa da pesquisa que analisa as percepções dos alunos com relação a preparação para o Exame de Suficiência.

Gráfico 1 - Exame do CFC como Pré-requisito x Valorização do Contador

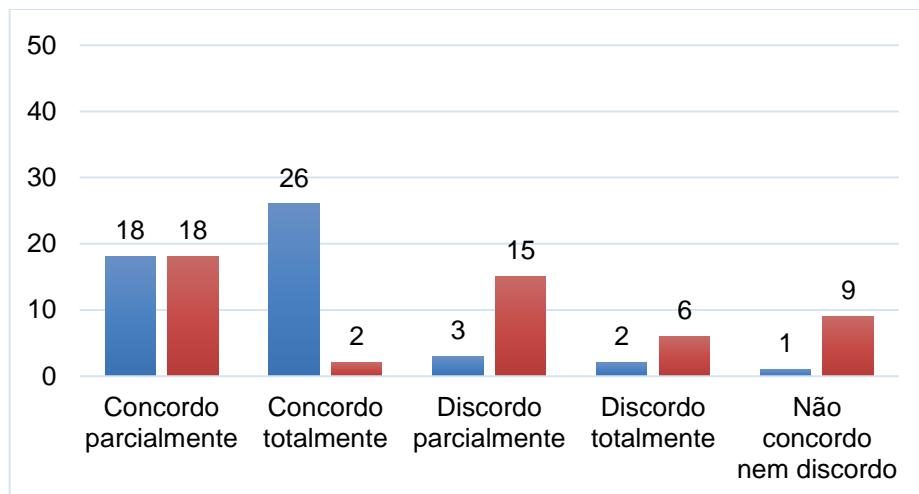


Fonte: 2 Dados da Pesquisa (2021)

Quando perguntados se concordavam com o fato de a aprovação no exame CFC ser um pré-requisito para ser contador, 64,70% responderam que sim, porém 35,30% ainda são contra ter que ser aprovado no exame para possuir o CRC.

Numa mesma linha de raciocínio, quando perguntados se o exame CFC valorizava o contador, 76,48% disseram que sim, e 23,52% disseram discordar dessa afirmação - ilustra o Gráfico 01. Observa Silva et al. (2020) que a valorização profissional é o fator que explica em 88,15% a realização do exame de suficiência.

Gráfico 2 - Ciência da Importância do Exame CFC para a profissão Contábil x Sentir-se preparado para prestar o Exame.



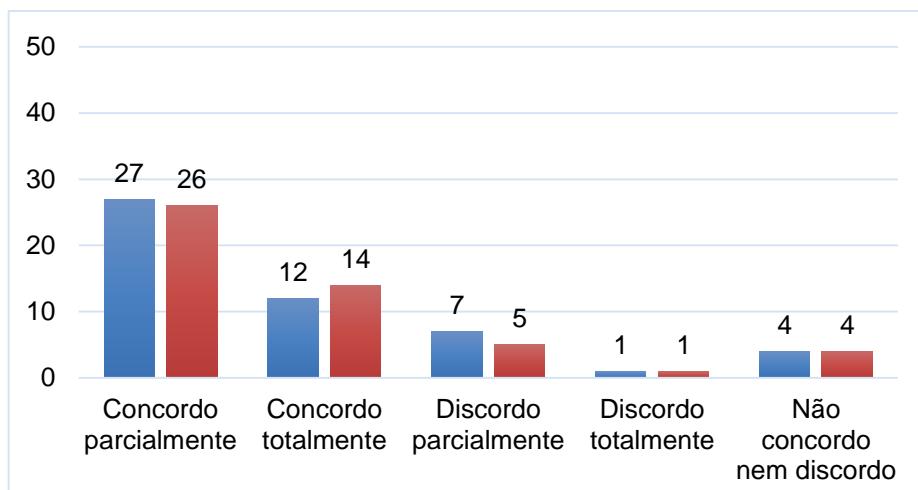
Fonte: 3 Dados da Pesquisa (2021)

4.3 Fatores acadêmicos

Quando perguntados se tinham ciência da importância do exame CFC para exercer a profissão, 86,27% concordaram - totalmente ou parcialmente - e apenas 9,8% discordaram. Em contrapartida, apenas 20 dos 51 discentes disseram sentir-se preparados - totalmente apenas 2 desses - para o exame, e 21 disseram não se sentir preparados para a prova. Neutros foram nove dos entrevistados (Gráfico 2).

Com o Ranking Médio de 4,6 de um máximo de 5,0 os respondentes da pesquisa realizada por Silva (2021) também concordaram em ter ciência da importância que o Exame de Suficiência Contábil tem para o exercício profissional; em relação a sentir-se preparados, o Ranking Médio foi de 2,9, tendendo a ser neutro, - porém a quantidade de discordantes foi maior que neutros ou concordantes. Cenários que se repetiram nesta pesquisa.

Gráfico 3 - As disciplinas da graduação abordam o exame do CFC x A Relação professor aluno no desempenho no Exame.

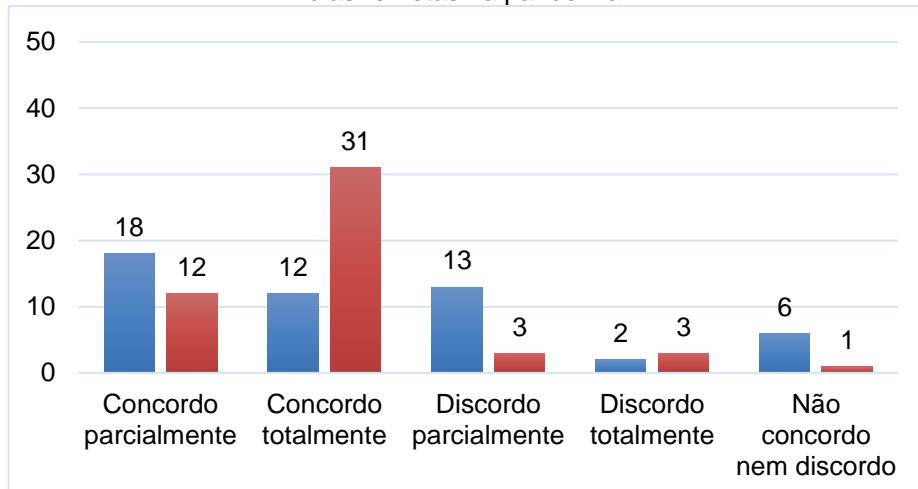


Fonte: 4 Dados da Pesquisa (2021)

Quando perguntados se as disciplinas da graduação abordam o exame CFC e se a relação professor - aluno auxilia para um bom desempenho no exame, os índices foram bem parecidos: 39 alunos concordam que as disciplinas abordam o exame e 40 concordam que a relação dos professores com os alunos auxilia no bom desempenho do exame.

Neutros foram apenas 4 pessoas e 8 discordantes. (Gráfico comparativo) Isso mostra a satisfação dos discentes com as disciplinas e com os professores da sua instituição em relação ao exame de suficiência.

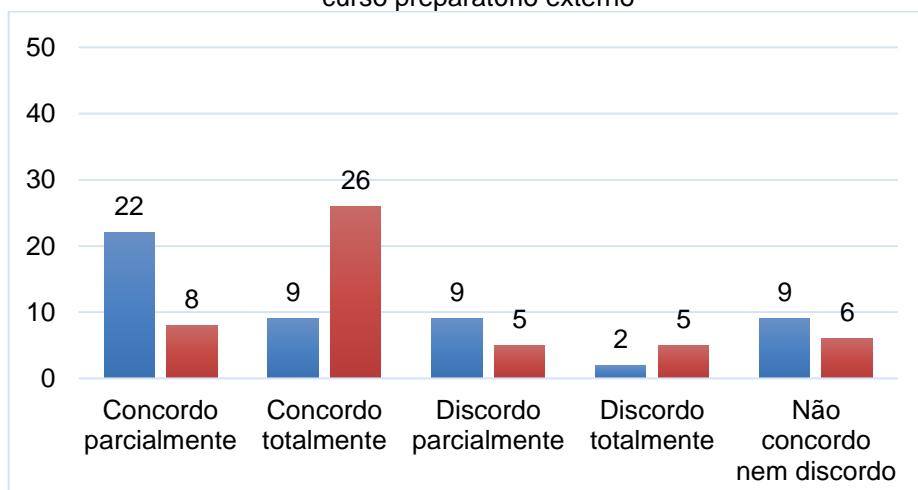
Gráfico 4 - Metodologia de ensino se adequa ao conteúdo do exame CFC x Aulas remotas na pandemia.



Fonte: 5 Dados da Pesquisa (2021)

Quando perguntados se a metodologia de ensino utilizada pela instituição se adequa aos conteúdo do exame, 58,82% disseram concordar, 29,41% discordaram e 11,76% foram neutros na resposta. Em relação às aulas remotas na pandemia, foram perguntados se essas aulas prejudicaram a aprendizagem, 84,31% concordaram, 11,76% discordaram e 1,96% foram neutros na resposta.

Gráfico 5 - Curso Ciências Contábeis auxilia exame CFC x necessidade de curso preparatório externo



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Quando perguntados se o curso de ciências contábeis auxiliava na preparação para o exame CFC, 31 (60,78%) dos discentes disseram concordar, 11(21,56%) discordaram e 9 (17,64%) foram neutros. Quando perguntados se iriam fazer cursinho preparatório externo para o exame, 34 concordaram, 10 discordaram e 6 foram neutros na resposta (Gráfico comparativo 5).

Sobre o curso prestar auxílio aos alunos na preparação para o Exame de Suficiência Contábil, pesquisa de Silva (2021) teve índice positivo ainda maior, sendo que 80% dos respondentes concordaram com a afirmação e 20% deles discordaram com tal afirmação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exame de suficiência serve como mecanismo de apoio para auxiliar os alunos do curso de Ciências Contábeis a avaliarem se estão em uma condição coerente com as exigências do mercado contábil. O exame também serve de base para verificar se as IES estão formando profissionais que atendam a esse propósito.

A proposta dessa pesquisa teve o objetivo de entender o baixo índice de inscrição e de aprovação no exame de suficiência no último ano pelos discentes de uma universidade particular do Recife. Para isso, buscou-se através de um questionário identificar qual a percepção dos alunos com relação ao exame sob a perspectiva dos seus esforços e dos ensinamentos da IES. Como evidências, foram avaliadas as perspectivas de um grupo de alunos que estão em fase de conclusão do curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

A grande maioria dos alunos responderam que sabiam da existência do exame antes de começar a faculdade. Vê-se que o exame é conhecido para estudantes que escolhem o curso de contabilidade.

Grande parte dos discentes responderam que não fizeram ainda o exame do CFC, alguns deles vão concluir a graduação em dezembro sem pretensão de realizar o exame neste ano. Isto é de certa forma inquietante pois as inscrições são permitidas aos alunos do 7º e 8º período, e as provas ocorrem duas vezes no ano, o que dá ao aluno duas chances de obter o registro.

Os respondentes concordam que as disciplinas abordadas na graduação e a relação do professor com o aluno são importantes no desempenho do exame. Outro fato interessante da pesquisa é que enquanto a metodologia utilizada pela instituição se adequa ao conteúdo do exame, as aulas remotas prejudicaram a aprendizagem, e muitos alunos irão fazer cursinho preparatório externo para realizar a prova.

De maneira geral, os discentes concordaram que o curso de ciências contábeis daquela instituição auxiliava na preparação do exame, porém uma boa parte deles disseram estar parcialmente preparados para a prova.

O índice de maior concordância entre os discentes diz respeito às aulas remotas durante o período de pandemia, as quais podem ter desestimulado os alunos, diminuindo a frequência destes às aulas e, consequentemente, prejudicando seus estudos e levando-os a se sentirem inseguros para prestar o exame.

Esse tema não se esgota nesta pesquisa, e possui incontáveis possibilidades de aprofundamento que pode vir a contribuir para os fatores que levam ao baixo índice de inscrição e aprovação dos envolvidos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Emilio Maltez; YOSHITAKE, Filho Mariano; SALLES, Jose Antônio Arantes. Relação entre a Pesquisa Nacional de Desenvolvimento do Estudante (ENADE) e a Prova de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (FCA). 2015. Disponível em:<<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877042815010952>>. Acesso em: 15 out. 2021.

BARROSO, Ari Freitas et al. Mediação da transição escolar por meio das atividades de estudo em casa apoiadas por novas tecnologias. 2019. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7570>> . Acesso em 15 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2004. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm> Acesso em: 30 set. 2021

BRASIL. Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010. Torna obrigatório a realização do exame de suficiência, para obtenção de registro profissional para os bacharelados em Ciências Contábeis. Brasília. 2010. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12249.htm> Acesso em: 29 set. 2021.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante et al. Análise histórica dos resultados do exame de suficiência do conselho federal de contabilidade. Revista Contabilidade e Controladoria, v. 6, n. 1, 2014. Disponível em:<<https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/33455>> . Acesso em: 21 nov. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. 1º Exame de Suficiência de 2011. [2011]. Conselho Federal de Contabilidade – Brasília: CFC, 2011. Disponível em: <<https://cfc.org.br/exame-de-suficiencia-anteriores/1o-exame-de-suficiencia-de-2011/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Edital do exame de suficiência Edição n.º 01/2021. Exame de suficiência como requisito para obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, 2021. Disponível em: <https://d3du0p87blxrg0.cloudfront.net/concursos/1513/1_1112277.pdf>. Acesso em: 29 set. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 1.373, de 08 de dezembro de 2011. Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para

obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Diário Oficial da União, Brasília, DF: 2011. Disponível em: <https://www.crcgo.org.br/downloads/resolucoes/Resolu%C3%A7%C3%A3o_137_3_%20ExSuf.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC Nº 853/99. Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em CRC. Conselho Federal de Contabilidade – Brasília: CFC, 1999. Disponível em: <<https://cfc.org.br/servico-temporariamente-indisponivel/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC nº 1.486, de 15 de maio de 2015. Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Diário Oficial da União, Brasília, DF: 2015. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1486-2015.htm>>. Acesso em: 29 set. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Relatórios estatísticos do Exame de Suficiência: de 2017 a 2020. Conselho Federal de Contabilidade – Brasília: CFC, 2021. Disponível em: <<https://cfc.org.br/registro/exame-de-suficiencia/relatorios-estatisticos-do-exame-de-suficiencia/>>. Acesso em: 29 set. 2021.

CFC. Caderno analítico do exame de suficiência: histórico dos resultados. Resultado Final por Exame. Brasília, CFC, 2017d. Disponível em: <<https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Resultadofinalporexame.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2021.

GALVAN, Everton Dal Pra et al. Percepção dos Acadêmicos de Ciências Contábeis da unir, Campus Vilhena, sobre o Exame de Suficiência–cfc. 2019. CFC. In colóquio internacional de gestão universitária, 14, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/201963>>. Acesso em: 21 nov. 2021.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>>

JÚNIOR, Marra; WILLER, Cássio. Exame de suficiência em contabilidade: um estudo sobre a convergência dos conteúdos das matrizes curriculares de instituições de ensino superior do Distrito Federal. 2018. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/24064>>. Acesso em: 21 nov. 2021

MALHOTRA, N. Pesquisa de marketing. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARION, José Carlos. O ensino da Contabilidade.2 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MEC. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP. Censo de Educação em Ensino Superior, 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo/file>> . Acesso em: 15 out. 2021.

MEC. Ministério da Educação. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). 2021. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/sinaes/apresentacao#:~:text=O%20Sinaes%20re%C3%BAAn%20e%20informa%C3%A7%C3%A3o%C2%do,e%20para%20embasar%20pol%C3%ADti%20cas%20p%C3%BAblicas>> . Acesso em: 30 set. 2021

MEC. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, 2021. Disponível em:<<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>> . Acesso em: 30 set. 2021

MEC. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES 10, DE 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Art.2. 2004. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf> . Acesso em 15 out. 2021

MIGUEL, Gustavo; ROSA, Fabricia Silva. O Curso de Ciências Contábeis no Brasil: um estudo sobre as políticas públicas de ensino superior e seu reflexo na oferta e na demanda no período de 2001 a 2013. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 6, n. 2, p. 94-111, 2016. Disponível em:<<https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/1834>> . Acesso em 05 nov. 2021.

MIRANDA, Claudio de Souza; ARAÚJO, Adriana Maria Procópio de; MIRANDA, Raissa Alvares de Matos. O exame de suficiência em contabilidade: Uma avaliação sob a perspectiva dos pesquisadores. Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, v. 9, n. 2, p. 158-178, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/10760>> . Acesso em: 30 set. 2021.

OLIVEIRA NETO, José Dutra et al. O retorno do exame de suficiência do CFC. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 14, n. 1, p. 62-79, 2009. Disponível em: file:///C:/Users/Rosangela/Downloads/5535-20523-1-PB%20(2).pdf . Acesso em 15 nov. 2021.

SANTOS, Alexandre Corrêa dos; DOMINGUES, Maria José Carvalho de Souza; RIBEIRO, Maria José. Nível de similaridade das matrizes curriculares dos cursos de Ciências Contábeis das instituições paranaenses listadas no MEC, ao currículo mundial. Registro Contábil, v. 4, n. 3, p. 105-127, 2013. Disponível em: <<https://www.seer.ufal.br/index.php/registrocontabil/login>>. Acesso em: 30 set. 2021

SANTOS, Djalmir Gomes dos. "Formação acadêmica em ciências contábeis e sua relação com o mercado de trabalho: a percepção dos alunos de ciências contábeis da UFPB." (2014). Disponível em:<<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/2066>>. Acesso em: 30 set. 2021

SILVA M. D. da; Soares G. C. A.; Cardoso C. M. L.; Guerreiro T. S. B.; Guimarães C. C.; Chicre G. R.; Siqueira L. R. M. de; Seffair R. P.; Domingues N. do A.; Trindade F. de F. Coronavírus: consequências da pandemia no ensino superior. Revista Eletrônica Acervo Saúde, v. 13, n. 5, p. e7120, 3 maio 2021. Disponível em: <<https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/7120>> . Acesso em: 21 nov. 2021.

SILVA, Nathália Deocleciano da. "Fatores que influenciam no resultado do exame de suficiência contábil: um estudo com os alunos de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba." (2021). Disponível em:<<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20828>>. Acesso em: 30 set. 2021

SOUZA, Paulo Vitor Souza de; CRUZ, Uniran Lemos da; LYRIO, Eduardo Felicíssimo. A relação do exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores em Ciências Contábeis do Brasil. REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036, v. 9, n. 2, p. 179-199, 2017. Disponível em:<<http://www.atena.org.br/revista/ojs2.2.308/index.php/Ambiente/article/viewArticle/3088>>. Acesso em 02 out. 2021.

APÊNDICE

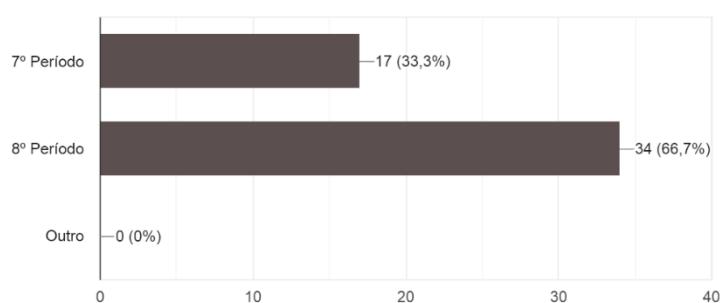
Questionário para Estudo de Caso com Alunos do 7º e 8º Períodos do Curso de Ciências Contábeis – setembro de 2021.

rosangela.monfortt@gmail.com

PARTE I - Perfil do Pesquisado

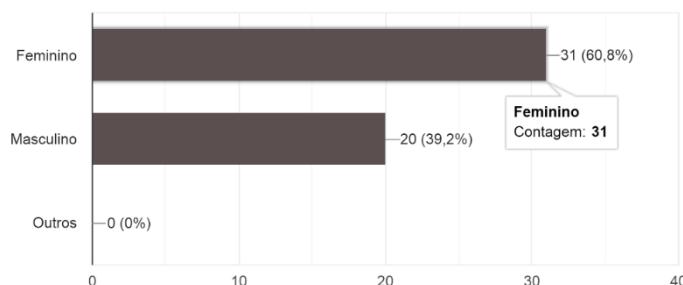
1- Período em Curso

51 respostas



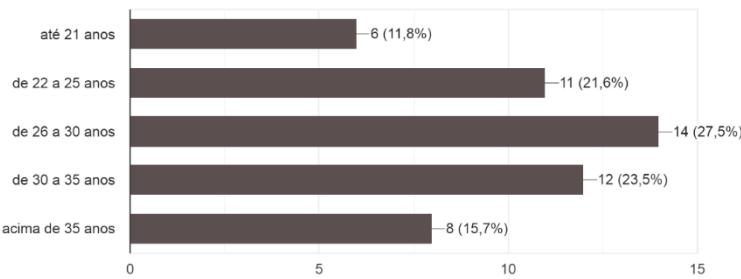
2- Gênero

51 respostas



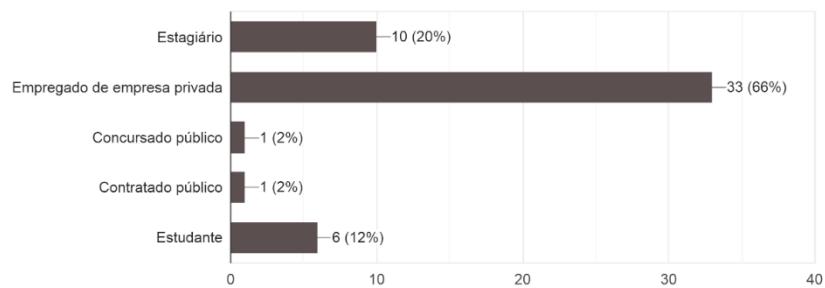
3- Faixa etária

51 respostas



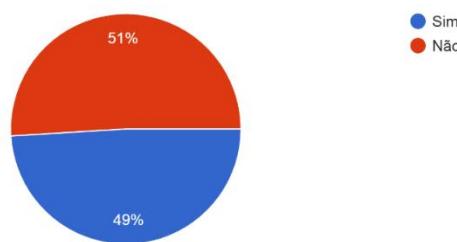
4- Atuação profissional

50 respostas



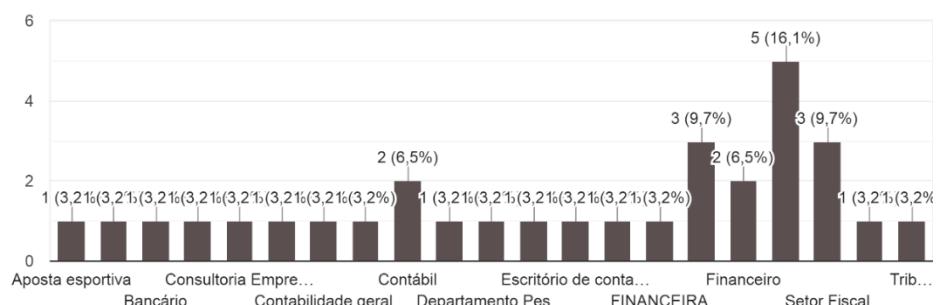
5- Atua na área Contábil?

51 respostas



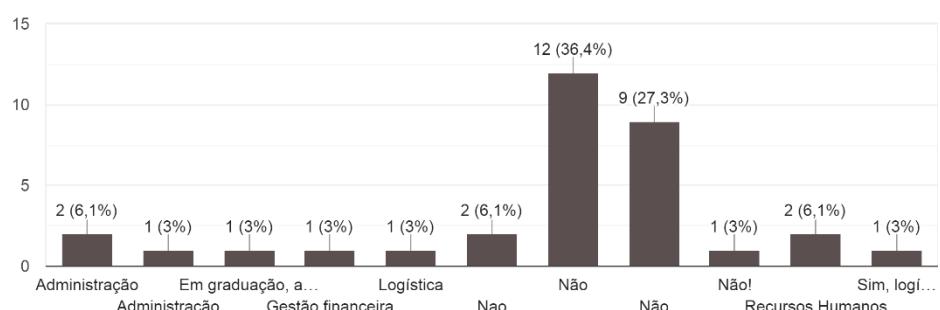
6- Se Sim, qual área?

31 respostas



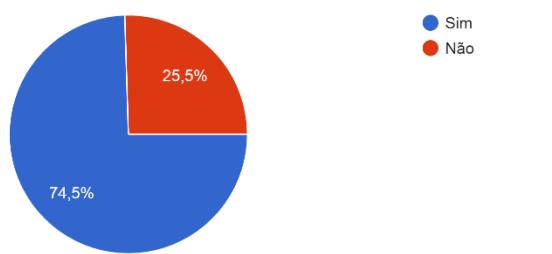
7- Você tem formação em outro curso superior? Se sim informe qual.

33 respostas



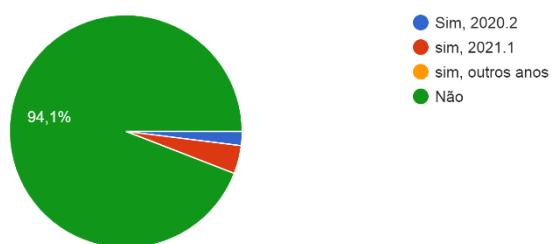
8- Você sabia da existência do Exame de Suficiência Contábil antes de entrar na faculdade?

51 respostas



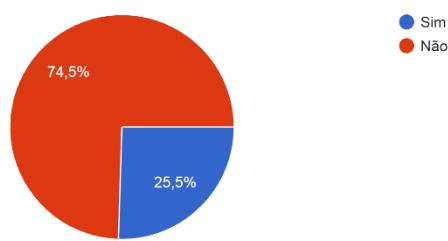
9- Você já realizou o Exame de Suficiência Contábil?

51 respostas



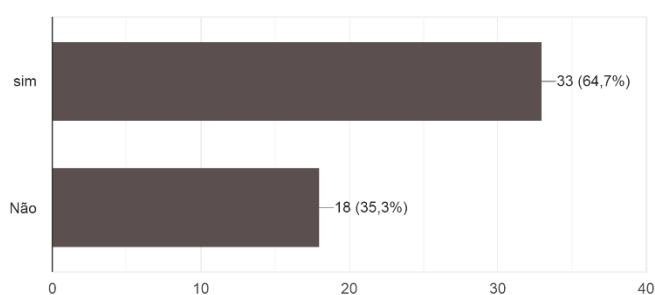
10- Você vai realizar o Exame de Suficiência Contábil 2021.2?

51 respostas

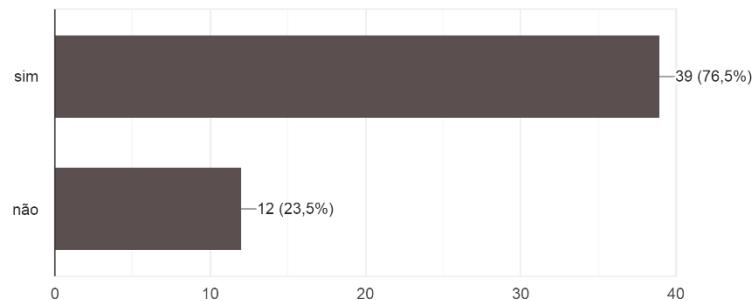


11- Você concorda com a existência do Exame CFC como pré-requisito para possuir o CRC?

51 respostas

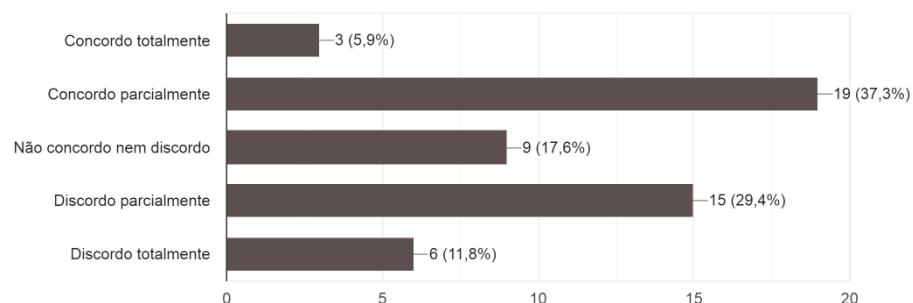


12- Você concorda que o exame de Suficiência do CFC valoriza o profissional Contábil?
51 respostas

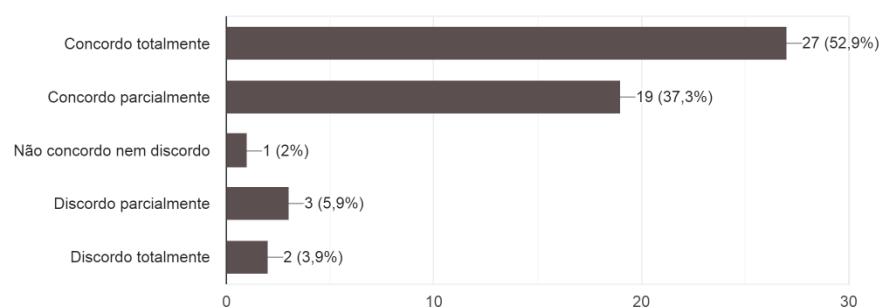


PARTE II – Fatores Pessoais

13- Me sinto preparado para prestar o Exame de Suficiência Contábil
51 respostas

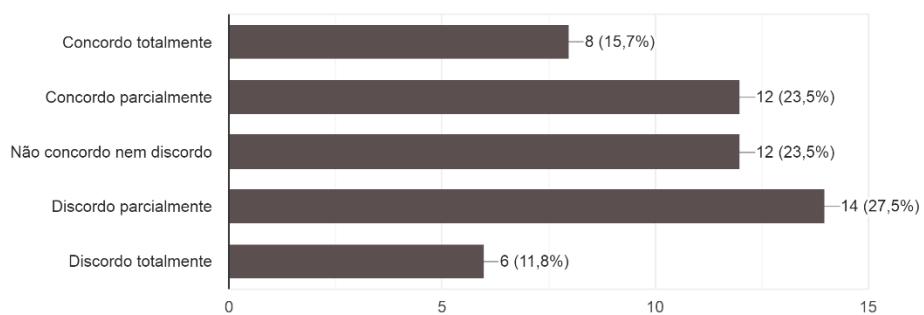


14- Tenho ciência da importância do Exame de Suficiência Contábil para exercício da profissão.
51 respostas



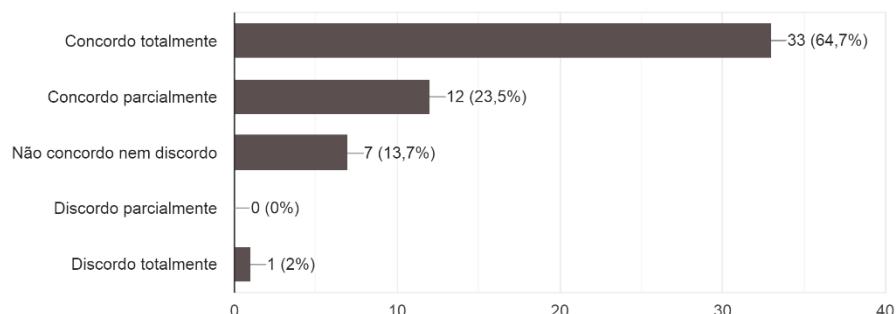
15- Me dediquei durante o curso para o exame de suficiência contábil

51 respostas



16- Pretendo entrar no mercado de trabalho contábil.

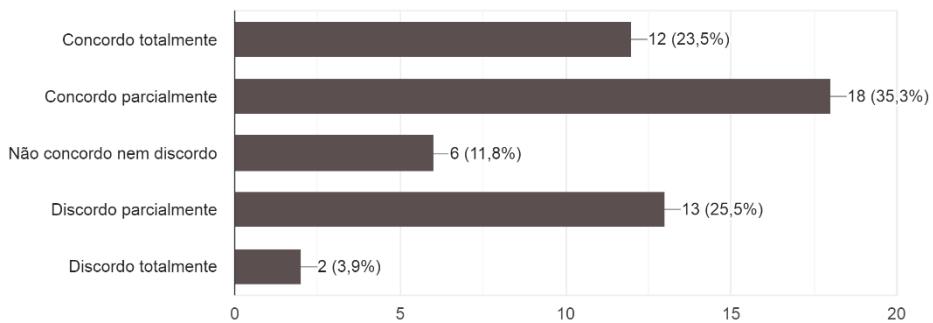
51 respostas



PARTE III – Fatores Acadêmicos

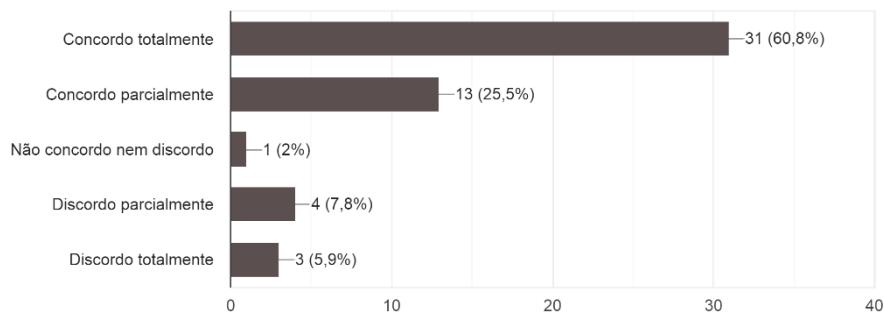
17- A metodologia de ensino, em modo geral, utilizada pela sua Instituição de Ensino é adequada aos conteúdos pertinentes do Exame de Suficiência Contábil.

51 respostas



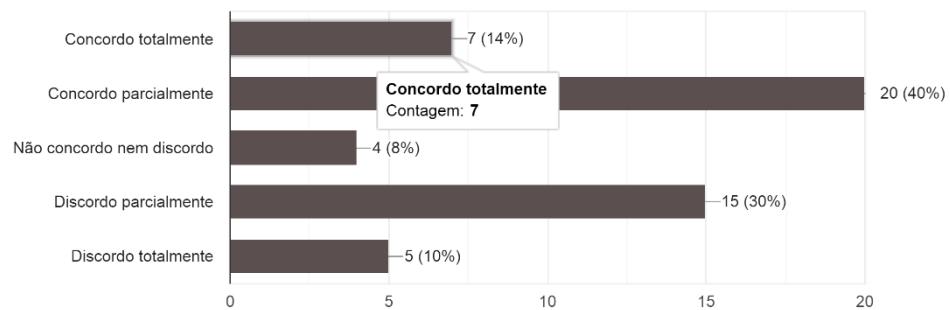
18- As aulas remotas durante o período da pandemia prejudicaram a minha aprendizagem.

51 respostas



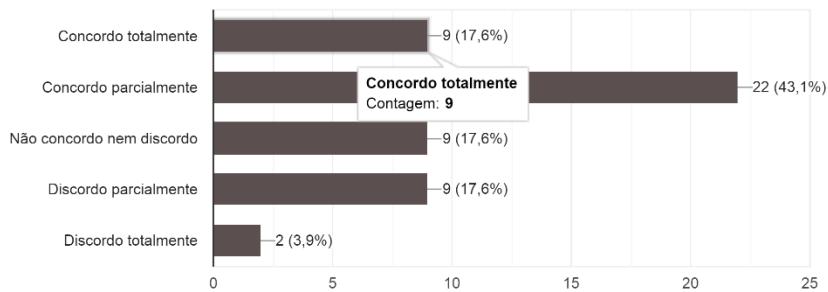
19- O conhecimento adquirido durante o curso de Ciências Contábeis na sua Instituição o de ensino é o suficiente para um bom desempenho no Exame de Suficiência Contábil.

50 respostas



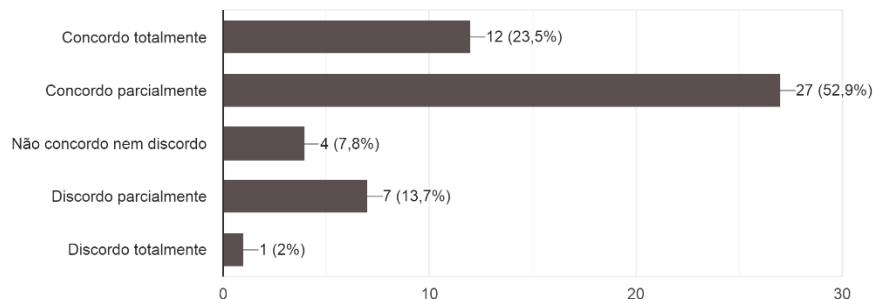
20- O curso de Ciências Contábeis na sua Instituição de ensino auxilia na preparação para o Exame de Suficiência Contábil.

51 respostas



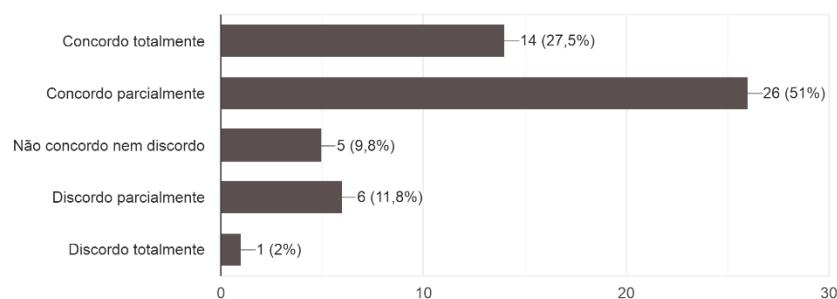
21- As disciplinas dessa graduação da sua Instituição de ensino, abordam o Exame de Suficiência Contábil durante as aulas e avaliações.

51 respostas



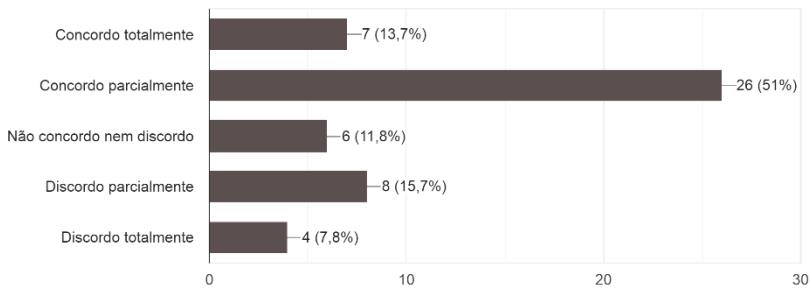
22- A relação professor/aluno na sua Instituição de ensino auxilia para um bom desempenho no Exame de Suficiência Contábil.

51 respostas



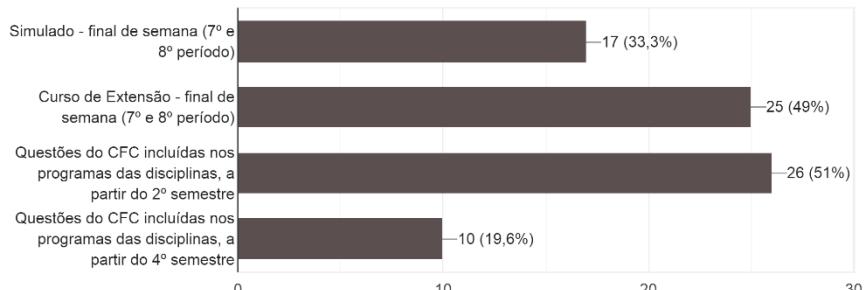
23- Os métodos de avaliação utilizados pela sua Instituição de ensino auxiliam para um bom desempenho no Exame de Suficiência Contábil.

51 respostas



24- Qual seria a melhor opção para ajudar os discente no Exame de Suficiência CFC?

51 respostas



25- Irei fazer um cursinho preparatório externo para o Exame de Suficiência Contábil.

51 respostas

